



Senhores (as) condôminos (as) e moradores (as),

Em atendimento ao disposto da **Lei Estadual nº 23.643**, de 22 de maio de 2020, este condomínio, na pessoa do síndico (a) em exercício, leva ao conhecimento geral desta comunidade que torna-se **obrigatória a comunicação do síndico (a) aos órgãos de segurança** - Polícias Civil e Militar, de ocorrência ou indício de ocorrência, de **violência doméstica e familiar** que vierem a ter conhecimento **contra mulher, criança, adolescente ou idoso nos condomínios residenciais** localizados no Estado, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, declarado pelo Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020.

Utilizem os canais de comunicação com o condomínio para notificarem esses fatos ao síndico (a).

Atenciosamente,

Síndico (a) em exercício